



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 892, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o PGEA - 1.00.000.016190/2017-88, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2017, DANIEL DE RESENDE SALGADO, matrícula nº 860, Procurador da República, do cargo em comissão, código CC-6, de Secretário da Secretaria de Pesquisa e Análise do Gabinete do Procurador-Geral da República, nomeado por meio da Portaria PGR/MPF nº 716, de 4 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2013.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 set. 2017. Seção 2, p. 61.](#)**